



PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

DATA: 24/11/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 137/2021

CONTRATADO: AUTO MOLAS CORADASSI LTDA -EPP

CNPJ: 00.308.963/0001-57

VALOR: R\$ 7.103,40 (Sete mil , cento e três reais e quarenta centavos)

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM
RECUPERAÇÃO DE CHASSI MB ,COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO
DE OBRA.**

000001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 122/2021	DATA: 22/11/2021
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em correção de chassi do caminhão caçamba MB placa AIH 1145 com fornecimento de mão de obra e peças.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Solicitamos a esse departamento para contratação da empresa especializada em correção de chassi do caminhão caçamba MB placa AIH 1145 com fornecimento de mão de obra e peças, com urgência.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável: Secretário ou funcionario responsável: Jurandi Vicentin	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº

1023

Em

22

11

21

ASSINATURA



Município de Palmital
Solicitação 241/2021

000002

Equipamento

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
241	Aquisição de Material	1	25/11/2021	2	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
4107-6	JURANDI VISENTIN	0/2021			
Local					
Código	Nome				
18	Gabinete do Secretário de Transporte				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MEDIANTE NOTA FISCAL			
Entrega					
Local		Prazo			
PALMITAL-PARANÁ		Dias			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CHASSI DE CAMINHÃO MERCEDES BENS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033977	MATERIAIS UTILIZADOS PARA RECUPERAÇÃO CHASSI MB CAÇAMBA PLACA AYH 1145 8-ARRUELA DE ENCOSTO MB DT, 4-ARRUELA LISA 1", 2-BATENTE DE BORRACHA MB DT SITETICO, 6-BUCHA DE FERRO MB 1113 A 2213 DT, 2-CJ UNIÃO 12MM COMPLETA, 2-CJ UNIÃO 8MM COMPLETA, 40-ELETRODOS, 1-FERRO 1KG, 6-GRAXEIRAS 3/8, 30-OXIGÊNIO, 6- PINO DE MOLA MB 1113 A 2213 DT, 6-PORCA 10MM SIMPLES ROSCA GROSSA, 6-TRAVA PINO MOLA MB.	UN	1,00	1.453,40	1.453,40
033978	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO CHASSI MB CAÇAMBA PLACA AYH 1145 SERVIÇOS DE DISTORCER CHASSI, EDIREITAR TRAVESSAS, CALIBRAR MOLEJOS, DESMONTAR FILTROS DE AR.	UN	1,00	5.650,00	5.650,00
				TOTAL	7.103,40
				TOTAL GERAL	7.103,40

JURANDI VISENTIN
Secretário Municipal dos Transportes

AUTO MOLAS CORADASSI LTDA. - (42) 3624-2522

Pagina : 2

O.S. : 0000043246

Recepcao : 00003 - EDUARDO

---> Teorema Sistemas (0xx42-3035-4030) - E-mail: teorema@teorema.inf.br - Home-Page: www.teorema.inf.br >> versao - 21.05a <<

000001 SERVICO DESTORCER CACAMBA CHASSI CACAMBA

CHASSI CAMINHAO

ENDIREITAR TRAVESSAS

UN	1,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
----	------	----------	------	------	----------

000001 SERVICO 2 MOLEJOS DT CALIBRADO 2 JUMELOS

DESMON FILTROS DE AR

UN	1,00	550,00	0,00	0,00	550,00
----	------	--------	------	------	--------

----- Valor Total - R\$ 5.650,00

\$ Servicos :	5.650,00	\$ Descto Serv.:	0,00	\$ Liquido Serv.:	5.650,00
---------------	----------	------------------	------	-------------------	----------

Itens :	1.453,40	Descto s/Itens:	0,00	\$ Liquido Itens:	1.453,40
---------	----------	-----------------	------	-------------------	----------

Outros :	0,00	Valor Bruto :	7.103,40	Valor Liquido :	7.103,40
----------	------	---------------	----------	-----------------	----------

0003760 MUNICIPIO DE PALMITAL

AUTO MOLAS CORADASSI LTDA. - (42) 3624-2522

000003

AUTO MOLAS CORADASSI LTDA. - (42) 3624-2522

Pagina : 1

O.S. : 0000043246

Recepcao : 00003 - EDUARDO

Data Abertura : 09/11/2021 08:06

Previsao Entrega : 09/11/2021

Data Fechamento :

Cliente : 0003760 - MUNICIPIO DE PALMITAL

Endereco : RUA MOISES LUPION, 1001

Complemento : CENTRO

Bairro / CEP : CENTRO / 85270-000

Cidade / UF : PALMITAL / PR

C.N.P.J./ I.E.: 75.680.025/0001-82 / 9055948183

Telefones : 3657-1222 / Cel 9137-9871 / Fax .

Placa Veículo AYH-1145 MB CACAMBA Marca MB Cor BRANCO

Km Atual :

Prisma :

Nivel Combustivel [1-Cheio

Macaco [] Estepe [] Chave de Roda [] CD [] Extintor []

Documentos [] Air Bag [] ABS [] Auto-Falantes [] Ar Condicionado []

--->> Teorema Sistemas (0xx42-3035-4030) - E-mail: teorema@teorema.inf.br - Home-Page: www.teorema.inf.br >> versao - 21.05a <<

I T E N S

	Un.	Quantidade	\$ Unitário	% Descto	\$ Acrescimo	\$ Total	Final	Localizacao
000602 ARRUELA DE ENCOSTO MB DT	PC	8,00	3,50	0,00	0,00	28,00		
000661 ARRUELA LISA 1	PC	4,00	2,00	0,00	0,00	8,00		
000823 BATENTE DE BORRACHA MB DT (SINTETICO)	PC	2,00	29,00	0,00	0,00	58,00		
000702 BUCHA DE FERRO MB 1113 A 2213 DT	PC	6,00	6,60	0,00	0,00	39,60		
001623 C.UNIAO 12mm COMPLETA	PC	2,00	23,00	0,00	0,00	46,00		
001621 C.UNIAO 8mm COMPLETA	PC	2,00	15,00	0,00	0,00	30,00		
000920 ELETRODO	PC	40,00	7,00	0,00	0,00	280,00		
000918 FERRO	KG	1,00	500,00	0,00	0,00	500,00		
001370 GRAXEIRAS 3/8	PC	6,00	1,50	0,00	0,00	9,00		
001436 OXIGENIO	LB	30,00	6,60	0,00	0,00	198,00		
001104 PINO DE MOLA MB 1113 A 2213 DT	PC	6,00	35,00	0,00	0,00	210,00	P4/G5.A	
001190 PORCA 10MM SIMPLES ROSCA GROSSA	PC	6,00	0,80	0,00	0,00	4,80		
001351 TRAVA PINO DE MOLA MB	PC	6,00	7,00	0,00	0,00	42,00		

----- Valor Total - R\$ 1.453,40

S E R V I C O S

000004



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

000005

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 131/2021-GAB

Palmital (PR), 25 de Novembro de 2021.

Interessado: Secretaria de Municipal de Rodoviário

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Educação, acima descrita no Memorando sob nº 1222021, requisitando seja autorizado para licitação, " **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

**Município de Palmital****Solicitação 241/2021**

000006

Equipiano

Página

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Entido em	Quantidade de itens
241	Aquisição de Material	1	25/11/2021	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
4107-6	JURANDI VISENTIN	0/2021		
Local				
Código	Nome			
18	Gabinete do Secretário de Transporte			
Órgão		Pagamento		
Nome		Forma		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	MEDIANTE NOTA FISCAL		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL-PARANÁ		Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CHASSI DE CAMINHÃO MERCEDES BENS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

Lote**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
033977	MATERIAIS UTILIZADOS PARA RECUPERAÇÃO CHASSI MB CAÇAMBA PLACA AYH 1145 8-ARRUELA DE ENCOSTO MB DT, 4-ARRUELA LISA 1", 2-BATENTE DE BORRACHA MB DT SITETICO, 6-BUCHA DE FERRO MB 1113 A 2213 DT, 2-CJ UNIÃO 12MM COMPLETA, 2-CJ UNIÃO 8MM COMPLETA, 40-ELETRODOS, 1-FERRO 1KG, 6-GRAXEIRAS 3/8, 30-OXIGÊNIO, 6- PINO DE MOLA MB 1113 A 2213 DT, 6-PORCA 10MM SIMPLES ROSCA GROSSA, 6-TRAVA PINO MOLA MB.	UN	1,00	1.453,40	1.453,40
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 003 Departamento de Oficina Mecânica 26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica 3.3.90.30.39.99 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 01750 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		1.453,40
033978	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECUPERAÇÃO CHASSI MB CAÇAMBA PLACA AYH 1145 SERVIÇOS DE DISTORCER CHASSI, EDIREITAR TRAVESSAS, CALIBRAR MOLEJOS, DESMONTAR FILTROS DE AR.	UN	1,00	5.650,00	5.650,00
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 003 Departamento de Oficina Mecânica 26.782.2601-2038 Atividades do Departamento de Oficina Mecânica 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01760 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		1,00		5.650,00
TOTAL					7.103,40
TOTAL GERAL					7.103,40

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.003.26.782.2601.2038	7.103,40
Cod 01750 Fonte 00000 G.Fonte E	1.453,40
Cod 01760 Fonte 00000 G.Fonte E	5.650,00

Antonio Similano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.288.789-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.308.963/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1994
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE VICENTIM	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 85.050-240	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOMOLASCORADASSI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3624-2522
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2021** às **20:56:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000008

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	00.308.963/0001-57
NOME EMPRESARIAL:	AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ACIR KULER CORADASSI
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ALCEMIR CORADASSI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAURICIO CORADASSI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELIZANGELA CORADASSI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2021 às 20:58 (data e hora de Brasília).

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ N.º 00.308.963/0001-57
NIRE 41203181925

000009

ACIR KULER CORADASSI, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 15/01/1944, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Alvarez Nunes Cabeza de Vaca, Nº 680, Bairro Batel, CEP 85015-310, em Guarapuava - PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 801.776 (SSP-PR), inscrito no CPF sob n.º 177.261.749-00, ALCEMIR CORADASSI, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 24/10/1965, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, Nº 115, Núcleo Cristo Rei, bairro São Cristóvão, CEP 85060-090, em Guarapuava-PR., portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.006.275-0 (SSP-PR), inscrito no CPF sob n.º 510.973.629-49, MAURICIO CORADASSI, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, nascido em 19/10/1972, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado Rua Dom Alvarez Nunes Cabeza de Vaca, Nº 680, Bairro Batel, CEP 85015-310, em Guarapuava-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.724.634-2 (SSP-PR), inscrito no CPF sob n.º 676.046.099-53 e ELIZANGELA CORADASSI, brasileira, natural de Guarapuava - PR, nascida em 01/01/1978, solteira, médica veterinária, residente e domiciliada Rua Romeu Karpinski Rocha, nº 3806, Bairro Bonsucesso, CEP 85035-310 em Guarapuava - Pr, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 7.134.384-7 (SESP-PR), inscrito no CPF sob nº 004.431.059-52, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AUTO MOLAS CORADASSI LTDA., com sede e domicílio à Rua José Vicentim, Nº 69, Bairro Primavera, CEP 85050-240, em Guarapuava-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.308.963/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203181925 por despacho em sessão de 22/11/1994 e Última Alteração de Contrato Social e Consolidação sob o nº. 20194157768 em 15/07/2019, resolvem por este instrumento particular, novamente modificar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Nona da Sexta Alteração de Contrato Social e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá aos sócios ALCEMIR CORADASSI e MAURICIO CORADASSI, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os Administradores receberão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixada pelos sócios, de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ N.º 00.308.963/0001-57
NIRE 41203181925

000010

estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações de contrato que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ N.º 00.308.963/0001-57
NIRE 41203181925

ACIR KULER CORADASSI, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, nascido em 15/01/1944, viúvo, empresário, residente e domiciliado à Rua Dom Alvarez Nunes Cabeza de Vaca, Nº 680, Bairro Batel, CEP 85015-310, em Guarapuava - PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 801.776 (SSP-PR), inscrito no CPF sob n.º 177.261.749-00, ALCEMIR CORADASSI, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 24/10/1965, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, Nº 115, Núcleo Cristo Rei, bairro São Cristóvão, CEP 85060-090, em Guarapuava-PR., portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.006.275-0 (SSP-PR), inscrito no CPF sob n.º 510.973.629-49, MAURICIO CORADASSI, brasileiro, natural de Guarapuava-PR, nascido em 19/10/1972, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado Rua Dom Alvarez Nunes Cabeza de Vaca, Nº 680, Bairro Batel, CEP 85015-310, em Guarapuava-PR, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.724.634-2 (SSP-PR), inscrito no CPF sob n.º 676.046.099-53 e

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ N.º 00.308.963/0001-57
NIRE 41203181925

000011

ELIZANGELA CORADASSI, brasileira, natural de Guarapuava - PR, nascida em 01/01/1978, solteira, médica veterinária, residente e domiciliada Rua Romeu Karpinski Rocha, nº 3806, Bairro Bonsucesso, CEP 85035-310 em Guarapuava – Pr, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº 7.134.384-7 (SESP-PR), inscrito no CPF sob nº 004.431.059-52, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de AUTO MOLAS CORADASSI LTDA., com sede e domicílio à Rua José Vicentim, Nº 69, Bairro Primavera, CEP 85050-240, em Guarapuava-PR., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.308.963/0001-57, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41203181925 por despacho em sessão de 22/11/1994 e Última Alteração de Contrato Social e Consolidação sob o n.º. 20194157768 em 15/07/2019, resolvem efetuar a consolidação, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO MOLAS CORADASSI LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio à Rua José Vicentim, Nº 69, Bairro Primavera, CEP 85050-240, em Guarapuava-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o comércio varejista de molas para veículos, comércio varejista de peças para veículos, serviços de reparação e manutenção de veículos, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
1.	Acir Kuler Coradassi	87.500	87.500,00	25
2.	Alcemir Coradassi	87.500	87.500,00	25
3.	Mauricio Coradassi	87.500	87.500,00	25
4.	Elizangela Coradassi	87.500	87.500,00	25
TOTAIS		350.000	350.000,00	100%

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ N.º 00.308.963/0001-57
NIRE 41203181925

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **ALCEMIR CORADASSI** e **MAURICIO CORADASSI**, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores receberão uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixada pelos sócios, de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios deliberarão em reunião a expulsão ou exclusão de sócio por atos de inegável gravidade, justa causa e incapacidade

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ N.º 00.308.963/0001-57
NIRE 41203181925

000013

superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do art.1.077 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos da sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade não adotará conselho fiscal, tendo em vista a faculdade do Art.1.066 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário à aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes à reunião, instalada nos moldes do art.1.074 e seguintes da Lei 10.406/02 e laudo de avaliação por perito contador que será nomeado na reunião.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

7ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ N.º 00.308.963/0001-57
NIRE 41203181925

000014

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declara que o Contrato Social e as alterações serão regidos pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicadas às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (única) via .

Guarapuava-PR, 04 de Novembro de 2021.

ACIR KULER CORADASSI

MAURICIO CORADASSI

ALCEMIR CORADASSI

ELIZANGELA CORADASSI



000015

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO MOLAS CORADASSI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00443105952	ELIZANGELA CORADASSI
17726174900	ACIR KULER CORADASSI
51097362949	ALCEMIR CORADASSI
67604609953	MAURICIO CORADASSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 10:32 SOB Nº 20217481272.
PROTOCOLO: 217481272 DE 11/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108293139. CNPJ DA SEDE: 00308963000157.
NIRE: 41203181925. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.
AUTO MOLAS CORADASSI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000016

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025467056-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.308.963/0001-57**

Nome: **AUTO MOLAS CORADASSI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000017



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 83872/2021

Certifico, a requerimento da parte interessada nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966), de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

Contribuinte

Nome :	285145 - AUTO MOLAS CORADASSI LTDA		
CNPJ/CPF:	00.308.963/0001-57		
Endereço:	Rua PREF ANTONIO L. OLIVEIRA-BR277, 344		
Complemento:			
Bairro:	PRIMAVERA	CEP:	85.000-001
Cidade:	Guarapuava	Estado:	Paraná

Finalidade

Data de Emissão	Data de Validade
25/11/2021	90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Guarapuava

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Prefeitura de Guarapuava, 25 de novembro de 2021.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000018

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025467056-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.308.963/0001-57**

Nome: **AUTO MOLAS CORADASSI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MOLAS CORADASSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.308.963/0001-57

Certidão nº: 54446072/2021

Expedição: 22/11/2021, às 08:05:23

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO MOLAS CORADASSI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.308.963/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.308.963/0001-57

Razão Social: AUTO MOLAS CORADASSI LTDA

Endereço: R JOSE VICENTIM 69 / PRIMAVERA / GUARAPUAVA / PR / 85050-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2021 a 30/11/2021

Certificação Número: 2021110101033860564678

Informação obtida em 18/11/2021 21:14:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO MOLAS CORADASSI LTDA
CNPJ: 00.308.963/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:46 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **FC45.FA02.68D8.50AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CHASSI MB CAÇAMBA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R\$ 7.103,40 (Sete mil, cento e três reais e quarenta centavos)

PAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação dos respectivos documentos fiscais.

CONTRATADO: AUTO MOLAS CORADASSI LTDA – EPP-CNPJ 00.308.963/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1750	06.003.26.782.2601.2038	000	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
2021	1660	06.003.26.782.2601.2038	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.137/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 25/11/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000023

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº137/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CHASSI MB CAÇAMBA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Educação, ante as justificativas que se embasam no fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.137/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **AUTO MOLAS CORADASSI LTDA – EPP-CNPJ 00.308.963/0001-57**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 18/11/2021

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000024

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº50/2021

REF: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CHASSI MB CAÇAMBA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 137/2021, Dispensa de Licitação nº 50/2021, atende a todos os requisitos do fundamento no artigo 75, II da Lei n. 14.137/2021.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 50/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **AUTO MOLAS CORADASSI LTDA – EPP-CNPJ 00.308.963/0001-57.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 25/11/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



000025

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	50
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	137/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE CHASSI MB CAÇAMBA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA.
Dotação Orçamentária*	0600326782260120383390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.103,00
Data Publicação Termo ratificação	25/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

CPF: 66980070991 (Logout)